



PROCESSO Nº: 1175/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2021

### ATA Nº 01 DE ABERTURA DA SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

Às nove horas e trinta minutos do dia dezoito do mês de maio do ano de dois mil e vinte um, na Sala de Licitações da sede da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, situada na Rua Marques da Cruz, 61 – Bairro Centro, reuniu-se a Pregoeira, a Sra. Daniella Pereira dos Santos da Cruz, juntamente com a equipe de apoio, composta pelos Srs. Felipe Novaes dos Santos Fonseca, Carolina Andrade Calderim e Guilherme Teixeira de Mello, todos nomeados pela Portaria Secad n.º 129 de 20/04/2021, publicado no Diário Oficial do Município, para dar início aos trabalhos de abertura referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021**, cujo objeto da licitação é a **Seleção da proposta mais vantajosa para o registro de preços para eventual contratação de empresa, para fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, diesel S10, etanol e GNV) para abastecimento da frota dos veículos oficiais da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia/RJ**, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos, **pelo regime de execução de empreitada por preço unitário, tendo como critério de julgamento maior desconto percentual sobre o preço médio atualizado pela tabela ANP - Processo nº 1175/2021**. Esta licitação teve a seguinte publicidade no dia 05/05/2021: **Remarcação de Aviso Licitação**, publicado no Site Oficial do Município, Jornal O Fluminense e Boletim Informativo São Pedro da Aldeia nº 775.

Não acudiram interessados em retirar o edital na sede da PMSPA.

A pregoeira inicia os trabalhos recebendo a documentação de credenciamento.

Compareceu ao pleito a seguinte empresa:

**1. Auto Posto Estrela D'Alva Ltda**, representada pela Srª. **Simone Pagels Loureiro**;

Procedeu-se consulta do participante junto ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, do que restou demonstrada a plena capacidade de participação do presente.

Da fase de credenciamento, concluiu-se que a empresa foi considerada **credenciada, sem ressalvas**.

O resultado do credenciamento foi anunciado a licitante presente, que, em ato contínuo, passou a rubrica-la, acompanhada pela Comissão Especial.

Foram recolhidos os envelopes contendo a proposta de preço e documentação de habilitação.

Deu-se prosseguimento com a abertura do envelope contendo a proposta de preço. Da análise da proposta apresentada, constatou-se que foi considerada **VÁLIDA**.

O resultado da análise da proposta foi anunciado aos presentes. A proposta de preços foi rubricada pelo licitante e pela Comissão Especial.

Deu-se início a fase de lances, oportunizando a licitante credenciada a apresentação de lances verbais para os itens licitados. Em vista dos Percentuais finais ofertados pela empresa, constantes no Histórico de Lances acostado aos autos, a Pregoeira decidiu pela aceitabilidade daqueles percentuais classificados para os seguintes itens, conforme segue: empresa Auto Posto Estrela D'Alva Ltda ofertou os seguintes percentuais de desconto finais:



PROCESSO Nº: 1175/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2021

ATA Nº 01 DE ABERTURA DA SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO. UN.	DESCONTO (%)	PREÇO UN. DESC.	PREÇO TOTAL
01	GASOLINA COMUM	221.040	R\$ 6,448	0,35	6,425	1.420.182,00
02	DIESEL S-10	309.840	R\$ 4,499	0,25	4,487	1.390.252,08
03	ETANOL	71.660	R\$ 5,552	0,45	5,527	396.064,82
04	GNV	2.400	R\$ 3,688	0,30	3,676	8.822,40
TOTAL					R\$ 3.215.321,30	

**Valor Total Estimado por Extenso:** R\$ 3.215.321,30 (três milhões, duzentos e quinze mil, trezentos e vinte e um reais e trinta centavos).

Terminada rodada inicial de lances. Assim, a Pregoeira procedeu à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa, e após análise, decidiu por considerá-la **INABILITADA** por não ter apresentado o Anexo VI – Declaração de Inexistência de Licitar ou Contratar com a Administração, conforme preceitua o subitem 7.1.5, alínea a do Instrumento Convocatório. De acordo com o art. 48, parágrafo terceiro da Lei 8.666/93, **quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.** Por essa razão fica estabelecido que a sessão será suspensa, sendo reaberta no dia 28 de maio de 2021 às 09:30 para que a licitante apresente a documentação pendente. Estiveram presentes na sessão o vereador Fernando Souza Santos, mais conhecido como Fernando Mistura e o Sr. Felipe Serpa, representante do Observatório Social do Brasil São Pedro da Aldeia. Nada mais havendo a acrescentar procede-se o encerramento da Sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão Especial de Licitação e pelo licitante presente.

  
**Carolina Andrade Calderim**  
Membro da Equipe de Apoio

  
**Guilherme Teixeira de Mello**  
Membro da Equipe de Apoio

  
**Felipe Novaes dos Santos Fonseca**  
Membro da Equipe de Apoio

  
**Daniella Pereira dos Santos da Cruz**  
Pregoeira

**Auto Posto Estrela D'Alva Ltda:** \_\_\_\_\_